

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 477/2024

DECRETO Nº 477/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

DECRETO Nº 477/2024,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE
CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências legais, e

- CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso V da Constituição Federal;

- CONSIDERANDO o disposto no Art. 11 do Decreto n.º 242/2022 de 12 de setembro de 2022; “Cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a designação de um Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar em conformidade com os requisitos elencados neste Decreto, até que haja um novo processo de seleção, nas seguintes hipóteses: I – inexistência de candidatos inscritos”;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Vice-diretora da Escola Municipal José Pires a Sra. **DILMA DE OLIVEIRA COSTA CARNEIRO**, Cpf nº 686.403.235-34.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 19 de fevereiro de 2024.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126